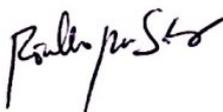
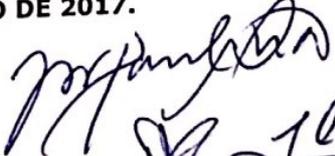




**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 14 DE MARÇO DE 2017.**

1 Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas  
3 (CURA/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada  
4 no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-  
5 AL), sob a Presidência do Conselheiro João Geraldo de Oliveira Lima (Rep. do Conselho  
6 Regional de Administração de Alagoas) e contando com a presença dos seguintes  
7 Conselheiros: Prof. Valdemir da Silva (Rep. Docente), João Paulo Fonseca Almeida (Rep. Téc.-  
8 Adm.), Arryson André de Albuquerque Barbosa (Rep. Estudantil). Também participam desta  
9 sessão os representantes da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), o Prof. Flávio  
10 Domingos (Pró-Reitor) e Joubert Lessa (Coordenador de Programação Orçamentária). **PAUTA:**  
11 **I - Abertura e verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum  
12 necessário, é dado início aos trabalhos da sessão. O Secretário dos Conselhos justifica a  
13 ausência do Conselheiro José Vieira dos Santos (Rep. do Conselho Regional de Contabilidade  
14 de Alagoas). O Presidente salienta que esta sessão finaliza uma série de reuniões já  
15 realizadas nos dias 07 e 22 de fevereiro e 07 de março do corrente ano, para a análise  
16 minuciosa e detalhada do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL do ano de 2016.  
17 Prossegue destacando o esforço e a atuação da Administração Superior em conseguir concluir  
18 todo o levantamento realizado para a elaboração final do referido Relatório, por ora analisado.  
19 Destaca que a atuação do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) para o efetivo exercício da  
20 fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior elaboração de Parecer Conclusivo  
21 sobre o Relatório de Gestão de 2016, está condicionada à sua sistemática, que envolve a sua  
22 estrutura, o assessoramento e fundamentalmente o planejamento, onde os prazos devem  
23 obrigatoriamente ser informados e concedidos, para que documentos citados no respectivo  
24 relatório possam ser solicitados, lidos e discutidos, bem como verificada a sua regularidade  
25 nos termos da legislação em vigor. Após breve debate é lida a minuta do Parecer do CURA  
26 sobre a matéria. Fica evidenciado que o relatório em questão e os demais documentos  
27 apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e legislação vigente no  
28 País, com pleno atendimento às disposições das Instruções Normativas TCU 63/2010,  
29 72/2013, à decisão normativa TCU 154/2016, Portaria TCU 59/2017, bem como à Resolução  
30 TCU 234/2010 e 244/2011. O referido relatório ora analisado contempla 07 Módulos de  
31 documentos, demais anexos e Declarações referentes à UFAL no que correspondem aos seus  
32 três Campi e Unidades de Ensino vinculadas: Campus Reitor Aristóteles Calazans Simões em  
33 Maceió, Campus Arapiraca e Campus do Sertão em Delmiro Gouveia. A apreciação do mesmo  
34 foi precedida de apresentações através de multimídia ao Conselho com a participação de  
35 representantes da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), da Auditoria Geral (AG) e  
36 do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA). Ao ser verificada a eficiência na  
37 redução do montante da conta de RESTOS A PAGAR, este Conselho recomenda o  
38 aprimoramento dos instrumentos de controle de modo a estabelecer um melhor  
39 acompanhamento de seus registros, mantendo-o em níveis razoáveis. Finalizada a  
40 apreciação, este Conselho aprovou, por unanimidade dos membros presentes, recomendar a  
41 aprovação do referido Relatório e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL  
42 para a devida homologação final desta decisão. Este Colegiado se propõe a realizar encontros  
43 regulares no sentido de promover ações de avaliação e de acompanhamento dos recursos  
44 utilizados pela Universidade, ao longo do ano de 2017, com base na sua atribuição de prezar  
45 pelo melhor gerenciamento financeiro e patrimonial desta Instituição de Ensino Superior. E  
46 nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo  
47 Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata,  
48 a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente, João Geraldo de  
49 Oliveira Lima, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA**  
50 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.**

  
  
  
  
Arryson André de A. Barbosa..